

**DECRETO Nº 6.065, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**Autoriza a permissão de uso de bem público em favor da Associação dos Agentes Ambientais Prestadores De Serviços Na Coleta De Materiais Recicláveis De Pompeia – AAMP.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1618/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada, nos termos do artigo 65, alínea “g” e § 7º do artigo 71, ambos da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso de 2 (dois) automóveis da frota municipal em favor da Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia – AAMP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.823.784-0001-62, para fins de transporte dos agentes da AAMP e demais auxílios àquela Associação, a saber:

**I** – frota 107 - Marcopolo/Volare A5 Eson, Micro Ônibus, placas BPZ-1028, ano de fabricação 2003, modelo 2002 e Renavam 00815358431;

**II** - frota 107 - Mercedes Benz/L 1113, placas BPY-9639, ano de fabricação 1980, modelo 1980 e Renavam 00369880684,

**Art. 2º.** Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

- a) Prazo de uso de 36 meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) Utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- c) Onerosidade da permissão de uso, conforme decreto vigente;
- d) Devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- e) Devolução do imóvel, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

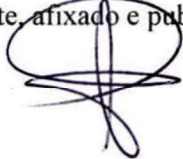
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 11 de outubro de 2023.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



**Marlom Pedro Soares da Silva**  
Diretor de Secretaria

